

**Banco de Portugal**

**Carta-Circular nº 31/99/DOC, de 31-05-1999**

**ASSUNTO: Lista de instituições sujeitas a Reservas Mínimas, na área do Euro (situação em 28.05.99)**

Junto se remete uma disquete com os ficheiros IC\_Res\_Min\_r\_all21\_280599.txt e IC\_Res\_Min\_rx\_all21\_280599.txt, contendo as listas de todas as instituições sujeitas a e isentas de reservas mínimas, respectivamente, na área do Euro, em 28/05/99 (*cf* nº 3 do artigo 2.º do Regulamento nº 2818/98, do Banco Central Europeu).

Como é sabido, ambas as listas são indispensáveis para permitir a identificação das responsabilidades dessa instituição para com Outras IFM Tipo 2 - Instituições sujeitas a reservas mínimas e efectuar correctamente o cálculo da base de incidência das reservas mínimas referente a 31 de Maio de 1999.

---

**Enviada a:**

Bancos, Caixa Geral de Depósitos, Caixa Económica Montepio Geral, Caixas Económicas, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo e Caja de Ahorros Municipal de Vigo.